

PARECER Nº 368/2013 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 493/2011.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, dispõe sobre a proibição de expositores de embalagens de cigarros e outros produtos derivados em estabelecimentos comerciais no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências.

Também ficará estabelecida multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no caso de descumprimento dos dispositivos do projeto, cobrada em dobro em caso de reincidência.

Em sua justificativa, o Autor argumenta que a propositura tem por finalidade a retirada dos expositores de cigarros para que os jovens e adolescentes não sejam induzidos ao tabagismo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE da propositura.

O tabagismo é comprovadamente o responsável direto por diversos tipos de câncer e também por outras doenças relacionadas.

No Brasil morrem cerca de 200 mil pessoas todos os anos devido ao tabagismo.

Em 2003 foram atribuídas ao tabagismo cerca de 178 mil mortes de brasileiros de 35 anos ou mais. E as quatro principais causas de mortes relacionadas ao tabagismo foram: doença pulmonar obstrutiva crônica (4.419 mortes), doença isquêmica do coração (4.417 mortes), câncer de pulmão (3.682 mortes) e doenças cerebrovasculares (3.202 mortes). (Brasil: Ministério da Saúde. Disponível em: <http://www2.inca.gov.br/wps/wcm/connect/observatorio_controle_tabaco/site/home/dadod_numeros/mortalidade>. Consultado em: 05/04/2013).

Segundo a PeNSE, em 2009, 24,2% dos escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental experimentaram cigarros. A experimentação entre meninos (24,4%) foi ligeiramente maior do que entre meninas (24,0%). Também foi maior nas escolas públicas (26,4%) do que nas escolas privadas (18,3%). (Brasil: Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde & Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/pense/pense.pdf>>. Consultado em: 05/04/2013).

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a promoção de produtos de tabaco está intimamente ligada à iniciação de crianças e adolescentes no tabagismo. As estatísticas mostram que 80% dos fumantes ficaram dependentes antes dos 18 anos de idade.

No Brasil, segundo Pesquisa Especial sobre Tabagismo - PETAb (2008), conduzida pelo Ministério da Saúde e IBGE, 80% dos fumantes começaram a fumar antes dos 19 anos de idade e 20% com menos de 15 anos.

Pesquisas desenvolvidas por profissionais de marketing da indústria do tabaco demonstram o conhecimento das empresas de que a adolescência é caracterizada por transformações biológicas e psicossociais que tornam essa fase do ciclo de vida, um momento de especial suscetibilidade a estímulos externos.

É neste período que o indivíduo formata sua futura identidade, a partir de seus sonhos e aspirações de ideais de auto-imagem. Sofisticadas embalagens e propagandas de produtos de tabaco são elaboradas visando atender a essas aspirações dos adolescentes, e, sobretudo incentivá-los a experimentar seus produtos.

A indústria do tabaco tem investido recursos e esforços para atingir os adolescentes através do aprimoramento e sofisticação de marcas (dirigidas a públicos específicos, como mulheres) e embalagens dos produtos de tabaco (com cores,

texturas e temas diferentes), além da realização de venda casada (venda cigarros com mochilas, bonés, etc), e do posicionamento estratégico das embalagens nos pontos de venda ao lado de balas, doces, chicletes e até de brinquedos. (Brasil: Ministério da Saúde. Disponível em: <http://www2.inca.gov.br/wps/wcm/connect/observatorio_controle_tabaco/site/status_politpol/publicidade_promocao>. Consultado em: 05/04/2013).

Tendo em vista os dados acima apresentados e também a proteção da saúde pública, quanto ao mérito, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifesta-se favoravelmente à aprovação da propositura.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 17/04/2013.

Aurélio Miguel – PR

Claudininho de Souza – PSDB

Coronel Telhada – PSDB

Ricardo Young – PPS

Senival Moura – Pres. – PT

Souza Santos - Relator – PSD

Vavá - PT